



## RESOLUÇÃO 006/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.427, de 07 de julho de 1995, e alterado pela Lei Municipal nº 2.172, de 10 de outubro de 2013.

---

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**Resolve:**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e dois minutos, por meio da plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/ozz-vmbv-gwt>, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Aprovar o PROJETO UM DIA NO CAMPO da Associação Sítio Escola Portão Grande, localizada na Rua: Avenida Lindório Rocha, 710 – Chácaras Santa Martha – Várzea Paulista. Inscrito neste conselho desde junho de 2025.**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Lopes Garcia

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente